



Prefeitura Municipal de São Carlos

Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

PROCESSO Nº 26414/2018

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2019, às 17h40, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Esclarecimentos encaminhado via e-mail a esta Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios pela empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **aquisição de cesta básica para o fornecimento à famílias atendidas pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social por meio de benefícios eventuais/doações.**

QUESTIONAMENTO

Tendo adquirido o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O FORNECIMENTO À FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS/DOAÇÕES, conforme especificações do instrumento convocatório e seus anexos, solicitamos os seguintes esclarecimentos.

1) Em seu Anexo IV – TERMO DE REFERÊNCIA, nas especificações, para a ACHOCOLATADO EM PÓ, o edital solicita:

ITEM 2.1 - ACHOCOLATADO EM PÓ: Fornecimento de 01 (um) pacote, lata ou pote plástico de ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS (embalagem de 400g).

1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Produto obtido pela mistura de cacau em pó com açúcar, SEM GLÚTEN, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, CORANTES ARTIFICIAIS E/OU AROMATIZANTES ARTIFICIAIS.

2. PRAZO DE VALIDADE: Validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

3. EMBALAGEM: Pacote aluminizado de 400g atóxico, resistente e vedado hermeticamente, latas ou potes plásticos.

4. ROTULAGEM: Deverá apresentar rotulagem de acordo com a RDC Nº259, 20/9/2002/ANVISA/MS; RDC nº 359 e 360, 23/12/2003 / ANVISA/MS; RDC Nº123, 13/05/2004.

Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais, identificamos as seguintes composições dos produtos:

- MARCA NESCAU – FONTE DE VITAMINAS, CÁLCIO E FERRO (Marca de renome nacional): COMPOSIÇÃO: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN.

- MARCA TODDY – FONTE DE VITAMINAS (Marca de renome nacional): COMPOSIÇÃO: Açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, complexo vitamínico, leite desnatado em pó, soro de leite em pó, AROMATIZANTES e emulsificantes lecitina de soja. CONTÉM GLÚTEN.

- MARCA DA BARRA (Marca de renome nacional): COMPOSIÇÃO: Açúcar, cacau em pó, sal, emulsificante (lecitina de soja) e AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

- MARCA SHOWCAU – FONTE DE 10 VITAMINAS, FERRO E ZINCO – COMPOSIÇÃO: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, minerais, complexo vitamínico, estabilizante lecitina de soja e AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CACAU COM BAUNILHA. CONTÉM GLÚTEN.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

- MARCA ITALAC – FONTE DE 10 VITAMINAS, FERRO E ZINCO – COMPOSIÇÃO: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, vitaminas, minerais, emulsificante lecitina de soja e AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

- MARCA CHOCKILAR – FONTE DE 8 VITAMINAS E FERRO – COMPOSIÇÃO: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, emulsificante lecitina de soja, AROMATIZANTE: AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, sal e vitaminas. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Tendo em vista os fatos apresentados acima, vimos solicitar que seja reavaliado a composição do referido item, já que nenhuma das marcas consultadas atende ao solicitado, conforme exposto abaixo:

1 – ALIMENTOS ADICIONADOS DE NUTRIENTES ESSENCIAIS: ADIÇÃO DE VITAMINAS E DE MINERAIS, DESDE QUE 100ML OU 100G DO PRODUTO PRONTO PARA O CONSUMO FORNEÇAM NO MÁXIMO 7,5% DA IDR* DE REFERÊNCIA, NO CASO DE LÍQUIDOS, E 15% DA IDR DE REFERÊNCIA, NO CASO DE SÓLIDOS. NESSE CASO, O RÓTULO DO PRODUTO PODE TRAZER A ALEGAÇÃO “FONTE”. RESSALTA-SE QUE OS ALIMENTOS “FONTE” NÃO ATINGEM OS PERCENTUAIS DE ADIÇÃO DOS ALIMENTOS ENRIQUECIDOS. POR EXEMPLO: FONTE DE FERRO, FONTE DE CÁLCIO.

2 - ALIMENTOS ENRIQUECIDOS OU FORTIFICADOS: É PERMITIDO O ENRIQUECIMENTO OU FORTIFICAÇÃO, DESDE QUE 100ML OU 100G DO PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO FORNEÇAM NO MÍNIMO 15% DA IDR DE REFERÊNCIA, NO CASO DE LÍQUIDOS, E 30% DA IDR DE REFERÊNCIA, NO CASO DE SÓLIDOS. NESSE CASO, O RÓTULO DO PRODUTO PODE TRAZER A ALEGAÇÃO “ALTO TEOR” OU “RICO”. POR EXEMPLO: ALTO TEOR DE FERRO, RICO EM CÁLCIO.

FONTE:

[HTTP://PORTAL.ANVISA.GOV.BR/INFORMACOES-TECNICAS13/-/ASSET_PUBLISHER/FXRPX9QY7FBU/CONTENT/ALIMENTOS-ENRIQUECIDOS/219201/POP_UP?_101_INSTANCE_FXRPX9QY7FBU_VIEWMODE=PRINT&_101_INSTANCE_FXRPX9QY7FBU_LANGUAGEID=-EN_US](http://portal.anvisa.gov.br/informacoes-tecnicas13/-/asset_publisher/fxrp9qy7fbu/content/alimentos-enriquecidos/219201/pop_up?_101_INSTANCE_FXRP9QY7FBU_VIEWMODE=PRINT&_101_INSTANCE_FXRP9QY7FBU_LANGUAGEID=-EN_US)

NENHUMA DAS MARCAS PESQUISADAS, atende ao solicitado, ou seja, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. Todos os produtos apresentados são FONTE DE VITAMINAS.

* Todas as marcas apresentadas contém AROMATIZANTES.

* A marca mais renomada do mercado NESCAU, contém glúten. A segunda marca mais comercializada no Brasil, a marca TODDY não é ENRIQUECIDA COM VITAMINAS e MINERAIS.

* Informamos ainda que no PREGÃO ELETRÔNICO 027/2017, promovido por esta r. Administração, este item também foi objeto de questionamento, sendo inclusive alterado para adequação das especificações (Documento em Anexo)

2) Quanto ao item CAFÉ EM PÓ, o edital solicita:

ITEM 2.5 - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO

Fornecimento de 2 (dois) pacotes de CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO

(embalagem de 500g)

1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

PÓ DE CAFÉ EMBALADO pacote com 500g. Café em pó, homogêneo, torrado e moído, de 1ª qualidade, embalagem metalizada, TIPO ALMOFADA, pacotes de 500 g, em fardos de 5kg, classificação oficial brasileira, com o máximo de 15% de grão P.V.A. isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem em vigor, Com selo de Pureza e de Qualidade de Laboratório credenciado pelo Ministério da Saúde, com validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas nos pacotes individuais.

2. PRAZO DE VALIDADE

No mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

3. EMBALAGEM

Deverá ser embalado em pacotes de 500 g, À VÁCUO, em envoltório metalizado composto de polietileno e poliéster, fechamento hermético.

As embalagens devem ser adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam ao produto a proteção necessária à conservação do produto. Na embalagem deve conter a data de fabricação. Prazo de validade e lote.

4. ROTULAGEM

Deverá apresentar rotulagem de acordo com a RDC Nº259, 20/9/2002/ANVISA/MS; RDC nº 359 e 360, 23/12/2003 / ANVISA/MS. O café é dispensado da obrigatoriedade de registro de acordo com a resolução nº 23 de 15 de março de 2000.

Tendo em vista as especificações apresentadas, qual deve ser a embalagem apresentada para o item café? Devemos cotar a embalagem ALMOFADA, OU À VÁCUO ???

3) Para o item TEMPERO EM PASTA, o edital solicita:

ITEM 2.17 - TEMPERO EM PASTA COMPLETO SEM PIMENTA

Fornecimento de 1 (uma) unidade de TEMPERO EM PASTA COMPLETO SEM PIMENTA (embalagem de até 300G)

1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Tempero completo natural, contendo basicamente sal, cebola, alho, realçador de sabor, aromatizante e conservador. Sem pimenta e urucum.

O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos.

2. PRAZO DE VALIDADE

No mínimo 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.

3. EMBALAGEM

Embalagem de 300g, atóxica, resistente, embalada hermeticamente, em pote plástico, vidro ou sache de 300 gramas

4. ROTULAGEM

Deverá apresentar rotulagem de acordo com a RDC Nº259, 20/9/2002/ANVISA/MS; RDC nº 359 e 360, 23/12/2003 / ANVISA/MS e RDC Nº123, 13/05/2004.

Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais, identificamos as seguintes composições dos produtos:

- MARCA SABOR AMI – (Marca de renome nacional): COMPOSIÇÃO: Sal, água, fubá, cloreto de potássio, coentro, cebola, alho, manjeriço, orégano, condimento preparado sabor cebola, realçador de sabor glutamato monossódico e acidulante ácido cítrico.

Alérgicos: Contém derivados de trigo e de cevada. Pode conter soja, leite e ovo. Contém Glúten._

- MARCA ARISCO – (Marca de renome nacional): COMPOSIÇÃO: sal, preparado de cebola (cebola, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabissulfito de sódio), cebolinha, salsa, preparado de alho (alho, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabissulfito de sódio, sequestrante EDTA cálcio dissódico), manjeriço, realçador de sabor glutamato de sódio, aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

- MARCA KITANO (Marca de renome nacional): COMPOSIÇÃO: Sal, cebola, alho, coentro, salsa, cebolinha, louro, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio e aromatizante. Contém Glúten.

- MARCA SOYA – (Marca de renome nacional): COMPOSIÇÃO: Sal, alho, manjeriço, alecrim, louro, cebolinha, salsa, cebola e realçador de sabor glutamato monossódico. Não contém Glúten.

- MARCA QUERO – (Marca de renome nacional): COMPOSIÇÃO: Sal, alho, salsa e cebolinha. Não contém glúten.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

- MARCA KININO – (Marca de renome nacional): COMPOSIÇÃO: Sal, água, alho, cebola, salsa, manjeriço, orégano, acidulante ácido cítrico, realçador de sabor glutamato monossódico, e aromatizantes.

Não contém Glúten. Alérgicos: Contém derivados de soja.

- MARCA CASTELLO – (Marca de renome nacional): COMPOSIÇÃO: Sal, alho, salsa, cebolinha e cebola. Não contém glúten.

- MARCA SIAMAR: COMPOSIÇÃO: Sal, cebola, alho, especiarias e realçador de sabor glutamato monossódico.

- MARCA DUSUL: COMPOSIÇÃO: Sal refinado iodado, água, alho desidratado, orégano em folhas, salsa em folhas e condimentos. Corante: natural cúrcuma (INS 100i). ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA. Não contém Glúten.

- MARCA MAVI: COMPOSIÇÃO: Sal, alho, salsa e cebolinha. Não contém Glúten.

- MARCA NATARI: COMPOSIÇÃO: Sal refinado, alho, cebola, salsa e colorífico. Não contém glúten.

PERGUNTA-SE. Após os dados acima informados, a marca que mais se aproxima as exigências do edital contém:

1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Tempero completo natural, contendo basicamente SAL, CEBOLA, ALHO, REALÇADOR DE SABOR. Sem pimenta e urucum. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos.

Dessa forma, podemos cotar o produto de acordo com o descritivo acima apresentado?

RESPOSTA DE ACORDO COM A UNIDADE INTERESSADA

1 - Com relação ao achocolatado:

Onde descrevia:

ACHOCOLATADO EM PÓ: Fornecimento de 01 (um) pacote, lata ou pote plástico de ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS (embalagem de 400g).

Passa a ler-se

ACHOCOLATADO EM PÓ: Fornecimento de 01 (um) pacote, lata ou pote plástico de ACHOCOLATADO EM PÓ COM VITAMINAS. (embalagem de 400g).

Onde descrevia:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Produto obtido pela mistura de cacau em pó com açúcar, SEM GLÚTEN, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, CORANTES ARTIFICIAIS E/OU AROMATIZANTES ARTIFICIAIS.

Passa a ler-se

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Produto obtido pela mistura de cacau em pó, açúcar, emulsificante e/ou aromatizante. Poderá conter outras substâncias alimentícias desde que declaradas e que não descaracterizem o produto.

Com relação ao café:

Onde descrevia:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

PÓ DE CAFÉ EMBALADO pacote com 500g. Café em pó, homogêneo, torrado e moído, de 1ª qualidade, embalagem metalizada, TIPO ALMOFADA, pacotes de 500 g, em fardos de 5kg, classificação oficial brasileira, com o máximo de 15%



Prefeitura Municipal de São Carlos

Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

de grão P.V.A. isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem em vigor, Com selo de Pureza e de Qualidade de Laboratório credenciado pelo Ministério da Saúde, com validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas nos pacotes individuais.

EMBALAGEM

Deverá ser embalado em pacotes de 500 g, À VÁCUO, em envoltório metalizado composto de polietileno e poliéster, fechamento hermético.

Passa a ler-se

PÓ DE CAFÉ EMBALADO tipo almofada ou a vácuo, embalagem com 500 gramas. Café em pó, homogêneo, torrado e moído, de 1ª qualidade, classificação oficial brasileira, com o máximo de 15% de grão P.V.A. isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem em vigor, Com selo de Pureza e de Qualidade de Laboratório credenciado pelo Ministério da Saúde, com validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas nas embalagens individuais.

EMBALAGEM

Deverá ser embalado em tipo almofada ou a vácuo, em envoltório metalizado composto de polietileno e poliéster, fechamento hermético.

Com relação ao tempero em pasta:

Onde descrevia:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Tempero completo natural, contendo basicamente sal, cebola, alho, realçador de sabor, aromatizante e conservador. Sem pimenta e urucum.

O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos.

Passa a ler-se

Tempero completo natural, contendo basicamente SAL, CEBOLA, ALHO, REALÇADOR DE SABOR. Sem pimenta e urucum. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto C. Rossato
Autoridade Competente

Hicaro Alonso
Pregoeiro

Leonardo Rodrigues
Membro